

ATO N.º 1.373/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 2024.12.03913, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão governamental proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº CGE-PRO-2023/00227, resolvem CASSAR A APOSENTADORIA, concedida através do ATO N. 22.035/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/12/2017, do Sr. Wilson Hissão Ninomiya, RG nº 11****17-9 SJ/MT e CPF nº 575.***.***-87, matrícula funcional nº 81345, lotado, quando em atividade, na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, no cargo de Analista Regulador LC 467, Classe "D" e Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, no município de Cuiabá.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0eb8e766

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar